



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira-Pb  
Rua: Nossa Senhora de Fátima S/n  
Casa Legislativa : Manoel Ferreira Lima

Projeto de Lei Nº 44/08      “ Calçar a ladeira neste Município e dá  
outras providências”

Art- 1º - fica o poder Executivo Municipal autorizado a pavimentar em paralelepípedos as ladeiras de Luiz Henrique e de Olegário , localizadas respectivamente nos sítios Icóis e Diamante , neste Município.

Art- 2º esta Lei Entra em vigor a partir desta data .

Art-3º Revogadas as disposição em contrário.

  
EDIMILSON AMÂNCIO FURTADO  
Vereador Autor

Câmara Municipal de Santana de Mangueira em ., 07(sete ) de maio de 2008.